



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do O...



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA


Institui o 'Dia Municipal da Vigilância Sanitária' no Calendário Oficial do Município de Ibatinga, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibatinga o 'Dia Municipal da Vigilância Sanitária', a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de março de 2019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A comemoração visa promover a conscientização da população com a divulgação e esclarecimentos sobre a importância da Vigilância Sanitária no cotidiano das pessoas.

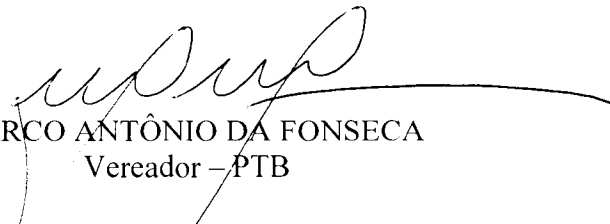
A vigilância sanitária é responsável por proteger a saúde da população e prevenir seu adoecimento, estando presente no dia-a-dia: ao fazer a higiene matinal, ao consumir alimentos, ao utilizar produtos de perfumaria para que tenham qualidade para serem consumidos e utilizados.

É ela quem fiscaliza os alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos, produtos relacionados à saúde para o consumo humano, serviços de saúde e de interesse a saúde, como também as condições sanitárias desses locais para garantir a qualidade dos serviços destes locais. Ou seja, realiza toda a fiscalização que esteja dentro de sua competência e busca incansavelmente proteger a saúde da população.

A sociedade pode e deve fazer também o papel de vigilante, buscando seus direitos como cidadão, para que a sua saúde não corra risco, exigindo produtos e serviços de qualidade, pois o próprio cidadão é o seu melhor fiscal.

Assim sendo, por se tratar de uma ocasião que deve ser lembrada principalmente para conscientizar toda a população, apresento o referido projeto pra ser apreciado pelos Nobres Pares.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

